



ATA Nº 011/2011

Aos onze (11) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011), às dezessete horas (17), no auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Luiz Paulo Fontana, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente colocou a Ata de nº 010/2011, da Sessão Ordinária realizada no dia quatro (04) de maio de dois mil e onze (2011), em votação, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: Inicialmente o Presidente comunicou que os Projetos de Leis nº 017 e 027/2011 e emendas foram retirados da ordem do dia tendo em vista que fez um acordo com o Executivo e acredita que o mesmo irá repassar o valor que falta para completar os sete por cento de orçamento que a Câmara tem direito. - Projeto de Lei nº 035/2011, que “Autoriza a abertura de crédito especial para fins que especifica”. Colocado em discussão, os Vereadores debateram amplamente o projeto, sendo que o Vereador Cleber salientou que o Executivo Municipal está tentando decretar situação de emergência no Município devido as chuvas, sendo o único Município da região a fazer isso, e lembrou que para os agricultores familiares obterem vantagens é necessário que a situação de emergência seja declarada numa grande área e que exista uma série de danos materiais. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 035/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 037/2011, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas que especifica do Conselho Tutelar e dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores destacaram o bom trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar, sendo que ao final o Presidente disse que dependendo da situação financeira da Câmara no final do ano, o Legislativo poderá repassar o seu veículo ao Conselho Tutelar. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 037/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade - Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 005/2011, de origem do Poder Legislativo. Colocado em discussão, o Vereador Leones fez a leitura da Justificativa do Prefeito ao Veto e também do Parecer do Assessor Jurídico da Câmara sobre o mesmo e disse que o projeto apenas prevê que a empresa beneficiada precisa prestar contas ao Legislativo e não está julgando as empresas e nem prejudicando o Executivo ou o Legislativo. Disse que se o Executivo já exige a prestação de contas mensalmente, o projeto não impede que o executivo continue exigindo isso, mas salientou que a Lei de incentivos não prevê a prestação de contas a cada mês. O Vereador Adilson disse que a Câmara pode buscar as informações e as prestações de contas junto ao Executivo e por isso não há a necessidade de incluir isso na lei. O Vereador Cleber disse que os Vereadores solicitaram diversas informações ao Executivo e não foram atendidos, tendo inclusive que ingressar na justiça para buscar esse direito e entende que é válido incluir na Lei a obrigação de prestar contas ao Legislativo também, pois



é um dever e também um direito dos Vereadores fiscalizarem os recursos públicos. O Vereador Reni lembrou que quando foi votado o projeto de prorrogação do contrato de um enfermeiro, o Vereador Leones votou a favor e com isso o projeto foi aprovado e posteriormente votou a favor do projeto ora vetado. Disse que se hoje as empresas precisam prestar contas, é porque a Câmara de Vereadores aprovou o incentivo. Salientou que o seu objetivo como Líder do Governo é ver os projetos do executivo aprovados, e para isso somente os votos do PDT não são suficientes. Disse que está numa situação difícil, porque se votar a favor do Veto, votará contra o seu primeiro voto, mas se votar contra o Veto, votará contra o Prefeito. Devido a essa situação, disse que irá abster-se de votar o Veto. O Presidente salientou que o Projeto não causa prejuízo ao Município e nem a empresa beneficiada com o incentivo e além disso o Projeto não é inconstitucional, o que poderia dar um embasamento legal para o Prefeito vetá-lo. O Vereador Nestor disse que é contra o projeto porque entende ser desnecessário a empresa prestar contas aos dois poderes, pois o Legislativo deve fiscalizar o Executivo e não as empresas. Disse que é partidário e entende que o Prefeito tem razão e por isso é a favor do Veto. O Vereador Adilson salientou que também é partidário, pois é pedetista e trabalhista e vai votar de acordo com o que a sua bancada e o Prefeito decidirem. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Veto, sendo que o Vereador Adilson é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Veto em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Veto os Vereadores Adilson, Nestor e Adriano. O Vereador Reni se absteve de votar em ambas as votações. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito (18) horas e vinte (20) minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.